PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0846/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.681.326-3** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Nelson Conceição Fernandes da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Nelson Conceição Fernandes da Silva**, RG n° 11.118.480-1, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Erico Luis da Costa Ludtk	6.834.394-1	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Claudinei de Oliveira Wach	12.341.844-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pelo servidor**
Débora do Rocio Eberle	6.252.625-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/07/2020 08:36. Inserido ao protocolo **16.681.326-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 26/06/2020 09:51.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: **5c05d8b05ec542cdca6de17137994975**.